



Câmara Municipal de Itirapuã

Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356

Itirapuã/SP - CEP: 14420-000

INDICAÇÃO Nº73/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal solicitando, que seja providenciada junto ao setor de engenharia a regularização do registro imobiliário do prédio da escola Olívio Faleiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifico tal pedido levando em conta que a Fazenda do Estado, doou para o município o imóvel que pertencia ao Governo Estadual, através da Lei. Nº 14.461, de 25 de maio de 2011, e conforme artigo segundo dessa Lei, cabe ao município fazer esta regularização e pelo que sei ainda não foi feita. Lembrando que este acerto é importante, tendo em vista que qualquer pleito junto ao governo, principalmente federal, para melhoria ou ampliação da escola, necessita entre outras exigências do título de propriedade do imóvel.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2013.

José Reis Silva
Vereador